



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2023/07/04

ATA N.º 11/2023

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício em substituição de Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- Luís Miguel Pires Gomes. -----

Ausentes – Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, faltou por motivo de férias. -----

Outras Presenças - Patrícia Joana Martins Canteiro, Jurista da Câmara Municipal. -----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas e vinte minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e trinta minutos.-----

Secretariou: Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. -----



1 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da Reunião Anterior. -----

3 – Execução de Obras Públicas.-----

4 - Resumo Diário de Tesouraria. -----

5 – Transportes Escolares – Ano Letivo 2023/2024: -----

5.1 - Aprovação de Plano dos Circuitos de Carreira Pública e Circuitos Especiais de Transporte Escolar aos Alunos do Município de Vinhais – Aprovação da alteração das peças do procedimento. -----

6 – Obras Públicas:-----

6.1 – Loteamento da Zona Industrial Norte – Aprovação da Conta Final. -----

6.2 – Ampliação do Cemitério de Vinhais – Prorrogação de Prazo; -----

6.3 – Requalificação e Modernização da EBS D. Afonso III de Vinhais – Aprovação de Trabalhos Complementares. -----

7 - 6.^a Alteração ao Orçamento da Despesa. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer referência ao seguinte: -----

- Quanto ao Encontro de Gerações disse que foi um dos anos que teve mais pessoas, por isso queria deixar um profundo agradecimento a todas as entidades envolvidas que contribuíram para o sucesso deste evento, às Juntas de Freguesia, IPSS's, Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Vinhais, Guarda Nacional Republicana, Bombeiros Voluntários de Vinhais,



Centro de Saúde, CLDS e a todos os trabalhadores do Município envolvidos na organização deste evento. -----

Seguidamente solicitou a palavra o Senhor Vereador Luís Miguel Pires Gomes para referir que o evento do Encontro de Gerações era importantíssimo, pois no nosso Concelho a população é bastante envelhecida e são importantes estes encontros, pelo que desde o primeiro ano que aplaudiu esta iniciativa. Referiu ainda que é o Concelho que realiza mais eventos, desde a Feira da Castanha, a Feira do Fumeiro, os Mil Diabos à Solta, sendo que existem grandes encontros que trazem muitos visitantes ao nosso Concelho. -----

De seguida referiu-se ao mau estado em que se encontra o pavimento da estrada do Pinheiro, pois já nem sequer tem betuminoso, sendo necessário reconstruir aquele troço, tal como as estradas de Lomba, nomeadamente a de Sandim. Neste sentido, gostaria de ser esclarecido sobre qual a estratégia para solucionar este problema. -----

Continuou a referir que a estrada desde os Salgueiros a Tuizelo foi requalificada, no entanto torna-se necessário que sejam feitas valetas, para evitar que a estrada se danifique quando chove. Para finalizar disse que a estrada de Vila Boa de Ousilhão também se encontra em muito mau estado. -----

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que as estradas municipais era um problema para os Municípios de pequena dimensão, pois não havia fundos comunitários e os recursos financeiros são diminutos para proceder às reparações necessárias. Referiu ainda que através da CIM foi elaborada uma candidatura através do BEI (Banco Europeu de Investimento), e que se está aguardar uma resposta. Mais disse que se esta resposta não for favorável a estratégia é a contração de um empréstimo, para proceder ao arranjo das estradas municipais que se encontrem em pior estado de conservação, uma vez que os Municípios não tem capacidade financeira para a realização dessas obras de conservação, estando já a ser elaborado um levantamento das mais deterioradas. -----

Disse ainda que neste momento estava a decorrer um concurso designado “Pintura das Estradas Municipais e Passadeiras”, o qual se encontra em fase de adjudicação. -----



Solicitou novamente a palavra o Senhor Vereador Luís Miguel Pires Gomes para questionar se no concurso da estrada que liga os Salgueiros a Tuizelo não estava contemplado a construção das valetas, e no caso de não estar, se seria possível os trabalhadores do Município proceder à sua execução.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu ao Senhor Vereador Luís Miguel Pires Gomes que os trabalhadores do Município são requisitados para vários serviços e em várias localidades, pelo que por vezes não se consegue responder a todas as necessidades. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Martinho Magno Martins para referir que no dia 1 de julho tinha sido realizada a festa do final da época do Futebol Clube de Vinhais, pelo que os atletas estão todos de parabéns pelo excelente trabalho desempenhado ao longo de toda a época. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu ainda que estavam a decorrer os tempos livres, pelo que cada vez existiam mais inscrições. -----

ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior previamente enviada por email aos Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, foi submetida a votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----



4 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia três do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, que regista os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais3.440.058,94 €

Em dotações Não Orçamentais491.686,41 €

5 – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2023/2024: -----

5.1 - APROVAÇÃO DE PLANO DOS CIRCUITOS DE CARREIRA PÚBLICA E CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE VINHAIS – APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO. -----

No seguimento da reunião do Órgão Executivo realizada no dia dezasseis de junho do corrente ano, e após aprovação das respetivas peças do procedimento, o Presidente do júri subscreveu uma informação cujo teor é o seguinte: -----

“No dia 16 de junho foram aprovadas as peças do procedimento e respetivo plano de transportes escolares, com vista ao lançamento de concurso Público. -----

Entretanto foi comunicado pelo Agrupamento de Escolas de Vinhais, que havia necessidade de proceder às seguintes alterações, nomeadamente: -----

- 1- O minicircuito n.º 7 - Brito de Baixo - Vilar dos Peregrinos - Cruzamento EN 206, foi extinto, visto que o único aluno a transportar procedeu à alteração de residência, não devendo constar nas peças de procedimento e plano de transportes escolares;
- 2- O Jardim-de-Infância de Vilar de Lomba vai manter-se em funcionamento no ano letivo 2023/2024, pelo que se torna necessário colocar a concurso o *minicircuito n.º 23- Vilar Seco - Frades - Vilar de Lomba*; -----

Por consequência, as alterações propostas no ponto n.º 1 e n.º 2 produzem alterações ao nível do preço base do concurso público, ou seja, o valor inicialmente previsto de 174.847,92€ passará a ser de 183.968,40€, mais IVA à taxa legal. -----



Face ao exposto, submete-se novamente à aprovação as Peças de Procedimento e Plano de Transporte Escolares com as devidas alterações, ao órgão competente para decisão de contratar.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a retificação das peças do procedimento (Plano de Transportes, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento). -----

6 – OBRAS PÚBLICAS:-----

6.1 – LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL NORTE – APROVAÇÃO DA CONTA FINAL. -----

Presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pelo técnico superior de Engenharia Civil Tiago Alexandre Morais Nunes, relativamente à aprovação da conta final da empreitada “Loteamento da Zona Industrial - Norte”, onde informa que o valor da conta final da empreitada em análise é de trezentos e quarenta e um mil cento e cinquenta e seis euros e setenta e seis cêntimos (341.156,76 €) + IVA. -----

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a conta final no valor de trezentos e quarenta e um mil cento e cinquenta e seis euros e setenta e seis cêntimos (341.156,76 €) + IVA. -----

6.2 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VINHAIS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

Foi presente um ofício subscrito pelo adjudicatário da empreitada “Ampliação do Cemitério de Vinhais“ onde solicita prorrogação de prazo de execução, para conclusão da obra pelo período de cento e vinte dias, devido às condições climáticas que se fizeram sentir, não sendo possível executar os trabalhos no prazo estabelecido. -----

O referido ofício vinha acompanhado de parecer favorável emitido pela fiscalização da empreitada. -----



Após análise e discussão do pedido em causa, foi deliberado por unanimidade e em minuta, autorizar a prorrogação do prazo de execução da referida empreitada pelo período de cento e vinte dias, sem encargos para o Município de Vinhais. -----

6.3 – REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EBS D. AFONSO III DE VINHAIS – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES. -----

Presente ao Órgão Executivo uma informação referente à empreitada “Requalificação e Modernização da EBS D. Afonso III de Vinhais”, subscrita pelo chefe da Equipa de Prospetiva, Planeamento e Controlo - Equipa Multidisciplinar, Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, cujo teor é o seguinte: -----

“Relativamente ao assunto supra referenciado e no seguimento do despacho de V.Ex^a. datado de 15/06/2023 exarado no ofício nº074/2023 de 12/06/2023 da empresa adjudicatária da empreitada, cumpre-me informar: -----

A Empreitada de ”Requalificação e Modernização da EBS D. Afonso III de Vinhais” foi adjudicada à empresa “Manuel Joaquim Caldeira, Lda” por contrato celebrado em 9 de outubro de 2019, pelo valor de 2.697.500,15€ e prazo de execução de 365 dias;-----

O auto de consignação da obra foi assinado em 14 de Janeiro de 2020, prevendo-se na altura a conclusão para janeiro de 2021. Após várias prorrogações resultantes de fatores essencialmente relacionando com a situação epidémica coronavírus – COVID19 que o país atravessou foi possível concluir os trabalhos normais no final de fevereiro último, tenho já a escola entrado em funcionamento efetivo; -----

I - TRABALHOS PREVISTOS NA EMPREITADA: -----

Relativamente à intervenção executada, referir que o projeto de “**Requalificação e Modernização da EBS D. Afonso III de Vinhais**” assentou na modernização e ampliação do edificado existente com o intuito de correta adequação às atuais necessidades



programáticas espaciais de funcionamento e conforto, bem como a construção de um novo bloco para o funcionamento do primeiro ciclo. -----

No domínio construtivo, a escola apresentava várias patologias quer de conceção errada (pontes térmicas, caixilharias sem rutura térmica, etc, etc...) quer de desgaste natural de mais de trinta e cinco anos de utilização. -----

Assim, existiu a necessidade de responder cabalmente aos seguintes pontos: -----

- Correção de patologias construtivas de conceção; -----
- Modernização espacial do existente incluindo ampliação do bloco de aulas, através da construção de um bloco para as “artes” ligado ao existente; -----
- Construção de um novo bloco para a valência de 1º ciclo. -----

No tocante a aspetos construtivos, os edifícios existentes foram alvo de intervenção de envolvente exterior, garantindo dignidade/durabilidade/dinâmica térmica. No interior, o conceito de “requalificação” esteve presente uma vez que os materiais novos aplicados garantem uma leitura de conjunto. Os novos “volumes” construídos foram executados com sistema porticado de betão, com paredes exteriores térmicas com sistema e-tics promovendo, apesar de uma presença mais minimalista, uma leitura de unidade ao conjunto. -----

No que concerne aos trabalhos previstos na empreitada, genericamente envolveram das seguintes tipologias nos vários edifícios intervencionados ou construídos de raiz: -----

1. ESTALEIRO -----
2. DEMOLIÇÕES DE PAREDES-----
3. MOVIMENTO DE TERRAS-----
4. ESTRUTURAS-----
5. ALVENARIAS-----
6. GAURENECIMENTO DE VÃOS EXTERIORES-----
7. GUARNECIMENTO DE VÃOS INTERIORES / CARPINTARIAS-----
8. REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS-----
9. REVESTIMENTO DE PAREDES -----
10. REVESTIMENTO DE TECTOS-----



11. REVESTIMENTO DE COBERTURAS-----
12. PINTURAS-----
13. REDE DE ÁGUAS E COMBATE A INCÊNDIO -----
14. REDE DE SANEAMENTO -----
15. REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS -----
16. LOUÇAS SANITÁRIAS-----
17. REDE DE GÁS -----
18. ARRANJOS EXTERIORES-----
19. DIVERSOS-----
20. MEIOS DE ELEVAÇÃO-----
21. INSTALAÇÕES MECÂNICAS DE AVAC-----
22. ELECTRICIDADE E ITED-----

II - TRABALHOS COMPLEMENTARES – Necessários para a exequibilidade e prossecução da obra: -----

Em primeiro lugar importa referir o enquadramento da empreitada no que estabelece o CCP (código dos Contratos Públicos) e a sua atualização pela Lei 30/2021, de 21 de maio. -----

1 – A **formação do contrato** (outubro de 2019) é anterior à entrada em vigor da Lei 30/2021 de 21 de maio; -----

2 – A entrada em vigor da Lei 30/2021 de 21 de maio ocorre com o **contrato em execução;**

Desta forma, ou abrigo do disposto na alínea b) do artigo 27º da Lei 30/2021 de 21 de maio, é aplicado aos “Trabalhos Complementares” do presente contratos as alterações introduzidas ao CCP pela Lei referida.-----

Assim: -----

A empreitada em questão, permitiu a intervenção no estabelecimento constituído pelos três Blocos existentes e a construção de dois novos, da seguinte forma: -----



- BLOCO A (edifício administrativo) – Requalificado -----
- BLOCO B (bloco salas aula) – Requalificado-----
- BLOCO C (pavilhão desportivo) – Requalificado-----
- BLOCO D (bloco salas aula 2) – Novo-----
- BLOCO E (bloco 1º Ciclo) – Novo-----
- ARRANJOS EXTERIORES-----

Os trabalhos iniciaram com a execução da estrutura dos blocos novos, e ao contrário do inicialmente previsto, após reuniões com a “Direção da Escola” bem como com os representantes da DGESTE, foi decidido que a intervenção ocorresse de forma faseada, permitindo em grande parte do tempo de duração dos trabalhos que o estabelecimento funcionasse pelo menos parcialmente, o que levou, juntamente com outros fatores, ao reajustamento para mais do prazo previsto para a empreitada. -----

No decurso dos trabalhos, em especial aquando da intervenção no Bloco A (administrativo) bem como dos “arranjos exteriores”, quer por lacunas de projeto, quer por necessidades construtivas e até por questões de melhoramento das obras a executar, foi-se verificando, em conjunto com as várias entidades que foram acompanhando o andamento dos mesmos, a necessidade de executar trabalhos complementares. Estes trabalhos, uns com preços contratuais conhecidos outros de natureza distinta com preços acordados, são os que constam da listagem apresentada agora pelo empreiteiro (cópia em anexo) e cujas medições foram realizadas em conjunto com a fiscalização. -----

Assim, seguidamente, são aqui identificados os trabalhos complementares que se entende como mais significativos para o decorrer da obra, nomeadamente: -----

- 1 - Arranjos Exteriores -----
Este capítulo, cujo valor totaliza 136.300,50€, diz respeito ao somatório trabalhos que foram necessários realizar em especial ao nível dos pavimentos exteriores e drenagem de águas pluviais. Estes trabalhos, apesar de não se encontrarem contemplados no projeto e na obra, vieram a ser absolutamente necessários uma vez que a realização de trabalhos previstos dependia da sua execução. A título de exemplo, para se poder aplicar o *“pavimento em resina acrílica no campo desportivo*



exterior” previsto na empreitada foi necessário escarificar e repavimentar a “base” existente uma vez que, fruto do lapso de tempo ocorrido entre a elaboração do projeto e a execução dos trabalhos (mais de três anos), levou a que o mesmo não já não reunisse as condições mínimas para se poder garantir a execução com a qualidade necessária. Para além desse trabalhos, existiu também a necessidade de execução de outros, como sendo trabalhos referentes à drenagem de águas pluviais, colocação de lancis, entre outros, que melhor constam na listagem já referida. -----

- 2 – Cozinha -----
No que diz respeito à cozinha, de salientar que o projeto não previa qualquer intervenção, contudo, após visita efetuada pelos representantes da DGESTE foi decidido que seria absolutamente imprescindível a beneficiação de todo o espaço de confeção de refeições, por um lado face ao adiantado estado de degradação e falta de higiene da mesma e ao mesmo tempo tendo em conta a necessidade de adequação das infraestruturas de águas, saneamento, eletricidade e gás para fazer face ao novo equipamento que entretanto foi possível adquirir fruto do aumento da verba “FEDER” da candidatura aprovada. Os trabalhos em causa perfazem um valor de 9.990,00€; -----

Para além dos trabalhos referidos, existiu também a necessidade de adequação de outros trabalhos que levaram à realização de trabalhos complementares, como sendo para “Videovigilância”, “Fibra Óptica”, “Iluminação”, entre outras, que constam nas tabelas com os valores e quantidades discriminados. -----

III – CONCLUSÃO E PROPOSTA -----

Pelo exposto anteriormente verifica-se: -----

- 1 - A proposta de trabalhos a mais a preços de contrato totaliza 40.242,50€ -----
- 2 - A proposta de trabalhos a mais a preços acordados totaliza 119.539,06€ -----

Os **trabalhos complementares** totalizam o valor de **159.781,56€** e representam **5,92%** do valor da adjudicação (não excedendo o máximo legal de 50%); -----



O artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos refere:-----

Artigo 370.º

Trabalhos complementares

1 - São trabalhos complementares aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato e cuja realização se revele necessária para a sua execução.

2 - O dono da obra pode ordenar a execução de trabalhos complementares ao empreiteiro caso a mudança do cocontratante:

a) Não seja viável por razões económicas ou técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes; e

b) Seja altamente inconveniente ou provoque um aumento considerável de custos para o dono da obra;

c) (Revogada.)

d) (Revogada.)

3 - (Revogado.)

4 - O valor dos trabalhos complementares não pode exceder, de forma acumulada, 50 /prct. do preço contratual inicial.

5 - (Revogado.)

Os trabalhos complementares têm enquadramento legal no artigo referido anteriormente; --

Assim, propõe-se a aprovação dos trabalhos complementares no valor de **159.781,56€** (cento e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos mais iva à taxa legal em vigor).”-----

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os trabalhos complementares referentes à empreita supra referida, no valor de cento e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos (**159.781,56€**) mais iva à taxa legal em vigor.-----

7 - 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA. -----

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por maioria e em minuta, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP,



aprovar a 6.^a Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de setenta mil euros (70.000,00 €).-----

E eu, Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, a redigi e assino. -----